

# APR XIMA-TE!

SEMANA DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

---

FESTIVAL APROXIMA-TE!

Semana da Educação Patrimonial 2017

CCB - Centro Cultural de Belém

LISBOA,  
23 A 26 DE  
NOVEMBRO 2017

UM PROJECTO



POWERED BY



CO-ORGANIZADORES



CO-ORGANIZADORES



# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

---

**FESTIVAL APROXIMA-TE!**

**Semana da Educação Patrimonial 2017**

## I. ORGANIZADOR

SPIRA - revitalização patrimonial lda. | [www.spira.pt](http://www.spira.pt) | [mundopatrimonio.com](http://mundopatrimonio.com)

## II. O FESTIVAL

O FESTIVAL APROXIMA-TE! pretende apresentar um património “fixe de ser curtido”, que os miúdos inequivocamente abracem, através da:

- disponibilização, num só espaço, das necessidades efectivas das escolas e dos educadores do ponto de vista da agregação e disponibilização de informação sobre a oferta educativa existente nesta área;
- dar palco aos agentes públicos e privados que disponibilizam esta oferta;
- criação de um espaço de discussão ao mais alto nível que contribua para a reflexão e a acção estratégica sobre o campo da educação patrimonial;
- fazer acompanhar estas valências de um momento de usufruto do património, de experimentação, de descoberta, de gozo, de entretenimento por parte das famílias e dos miúdos.

O FESTIVAL APROXIMA-TE! quer contribuir activamente para a banalização do consumo do património cultural.

#### **A) MOSTRA DE PROJECTOS EDUCATIVOS**

Resultante de inscrição na qualidade de Expositor por parte de entidades que trabalham na área pedagógica de Museus e outros Equipamentos Culturais; Companhias Artísticas; Editores Infanto-Juvenis; Empresas de Mediação Cultural; Promotores da Educação e da Cultura; Empresas de Actividades Extra-Curriculares.

#### **B) PROGRAMAÇÃO CULTURAL OFICIAL, PARA FAMÍLIAS E ESCOLAS**

Sujeito a preenchimento de Ficha de Inscrição por parte dos Expositores; actividades dirigidas a Escolas (quinta-feira e sexta-feira) e Famílias (sábado e domingo).

#### **C) ACTIVIDADES CULTURAIS**

Actividades realizadas pelos expositores, nos seus stands, sem horário definido.

#### **D) APRESENTAÇÕES TÉCNICAS**

Realizam-se durante os dias de quinta e sexta-feira (das 10h00 às 18h00), num espaço definido para o efeito, e tem o objectivo de permitir aos expositores que apresentem os seus projectos e programas ao público profissional e generalista.

#### **E) CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**

Dedicada à promoção da reflexão crítica sobre as práticas da Educação Patrimonial, realiza-se durante o dia de sexta-feira (das 09h30 às 18h00), na Sala Almada Negreiros, no CCB.

#### **Serviço Complementar:**

#### **F) LOJA CHITA - VARIAÇÕES DE PATRIMÓNIO**

Loja do evento com exclusividade na venda de produtos. Cobra uma comissão de venda de 40%. Os expositores ou agentes interessados deverão inscrever-se através do [formulário online](#).

## III. SECTORES E ENTIDADES PRESENTES

**Sectores:** Educação Patrimonial; Educação para as Artes; Promoção do Livro e da Leitura; Actividades Extra-Curriculares (Artes Plásticas, Teatro, Música, Dança, Cinema).

**Entidades:** Serviços Educativos de Museus e outros Equipamentos Culturais; Companhias Artísticas; Editores Infante-Juvenis; Empresas de Mediação Cultural; Promotores da Educação e da Cultura; Empresas de Actividades Extra-Curriculares.

## IV. LOCAL, DATA E HORÁRIO

### CCB - Centro Cultural de Belém

Quinta a Domingo, 23, 24, 25 e 26 de Novembro de 2017

**Mostra de Projectos Educativos** (Escolas e Famílias) dias 23, 24 e 25, das 10H00 às 19H00; dia 26, das 10H00 às 18H00 - Tenda

**Programação Cultural** (Escolas) 23 e 24, das 10h00 às 16h00 - Tenda

**Programação Cultural** (Famílias) 25 e 26 das 10h00 às 18h00 - Tenda

**Apresentações Técnicas** dia 23 e 24, das 10H00 às 18H00 - Tenda

**Conferência de Educação Patrimonial** dia 24, das 09H30 às 18H00 - Sala Almada Negreiros

### A) SERVIÇO COMPLEMENTAR

**Loja Chita - variações de património** | dia 23, 24 e 25, das 10h00 às 19h00; dia 26, das 10h00 às 18h00 - Tenda

### B) BILHETEIRA DO EVENTO

Os bilhetes dão acesso à Mostra Expositiva, Actividades Culturais e Apresentações Técnicas.

### BILHETES DIÁRIOS

- **Bilhete Individual:** 3,50€ / dia
- **Bilhete Família Sem Fim:** 7,00€ / dia
- **Turma Escolar:** 15,00€ / dia (exige pré-marcação)

## BILHETES COMBINADOS

- **Bilhete 4 dias:** 8,00€ / pessoa
- **Bilhete Família Sem Fim 4 dias:** 20,00€ / dia

Para crianças até aos 4 anos, a entrada no Festival APROXIMA-TE! é gratuita.

**Inscrição na Conferência de Educação Patrimonial:** 10,00€ / pessoa com 2,00€ convertível em compras na Loja Chita superiores a 15,00€.

## V. ESPAÇO EXPOSITIVO

O Stand do FESTIVAL APROXIMA-TE! foi desenhado expressamente para o evento, numa lógica de peças tipo Lego®, passível de permanente alteração, totalmente personalizável de acordo com a criatividade de cada Expositor: utilizando um conjunto de simples cubos de cartão, propõem-se utilizações várias e uma decoração personalizada dos próprios cubos recorrendo aos materiais que o Expositor considerar mais adequados (tinta, lápis, recortes, carimbos, etc...). No final do evento, cada Expositor poderá levar consigo os cubos do seu stand.

Os Expositores podem ainda trazer para o seu stand:

- Almofadas de chão;
- Adereços (malas, objectos, etc...);
- Recursos educativos (livros, canetas, etc...);
- Suportes comunicacionais (folhetos, brochuras, cartazes, roll-ups).

Não é permitido trazer outro tipo de mobiliário (cadeiras, mesas, paredes, balcão).

### A) MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Existem três modalidades de inscrição:

- Modalidade 1: presença de quinta-feira a domingo (190,00€ + IVA / stand)
- Modalidade 2: presença quinta-feira e sexta-feira (120,00€ + IVA / stand)
- Modalidade 3: presença Sábado e Domingo (120,00€ + IVA / stand)

Qualquer uma das modalidades de participação dá direito a:

- Utilização do espaço adquirido durante os dias indicados;
- Publicação de peça na património.pt com conteúdos fornecidos pelo expositor;
- Banner de expositor para comunicação da sua presença no Festival APROXIMA-TE!;
- Actividades on-going no stand;
- Possibilidade de integrar a Programação Cultural do evento, sem custos adicionais;
- Possibilidade de fazer Apresentações Técnicas numa sala reservada para o efeito, sem custos adicionais.

## B) CARACTERÍSTICAS DOS STANDS

- Dimensões: 250 x 350 cm;
- Mobiliário composto por 10 cubos de cartão (35 x 35 cm) que ficam propriedade do expositor pós-festival;
- Possibilidade de aquisição de mais do que 1 stand, até um máximo de 3 stands contíguos;
- Possibilidade de aquisição de mais cubos, por um valor adicional de:
  - 5 cubos: 40,00€ + IVA;
  - 10 cubos: 70,00€ + IVA;
- Entidades que estiveram presentes no FESTIVAL APROXIMA-TE! 2016 beneficiam de um desconto de 5%;
- Inscrições posteriores a 15 de Setembro de 2017 têm uma penalização de 5% sob o valor final do stand;
- As inscrições encerram definitivamente a 15 de Outubro de 2017;
- Uma cadeira por stand.



Dimensão do stand                    2,50 m x 3,50 m  
Número de cubos de cartão        10



Dimensão do stand 2,50 m x 3,50 m  
 Número de cubos de cartão 10 + 5 extra



Dimensão do stand 2,50 m x 7 m  
 Número de cubos de cartão 20

**A atribuição da localização de cada Expositor é efectuada pela Organização do FESTIVAL APROXIMA-TE!** que terá em conta o melhor interesse do Festival e o de todos os participantes.

A Organização informará os Expositores deste dado após o fecho de inscrições, o mais atempadamente possível e **até um máximo de 20 dias de antecedência relativamente à data de abertura do Festival APROXIMA-TE!**

A Organização reserva-se o direito de, por motivos de força maior, fazer alterações de localização em qualquer momento até ao dia de montagens do Festival APROXIMA-TE! (dia 22 de Novembro), comprometendo-se a comunicar as mesmas de imediato aos Expositores afectados.



## VI. PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA ESCOLAS E FAMÍLIAS

A Programação Cultural do FESTIVAL APROXIMA-TE! será constituída exclusivamente pelas actividades dos Expositores presentes e terá lugar num espaço central da tenda (possibilidade também de realizar actividades ao ar livre, sujeito às condições climatéricas) dando total protagonismo às Entidades presentes e às actividades que queiram destacar.

As entidades deverão, no momento de inscrição, informar qual a actividade que desejam integrar na Programação Cultural e, posteriormente, fazer chegar à Organização uma ficha da(s) actividade(s) proposta(s), com descrição da(s) mesma(s), necessidades logísticas, tipos de materiais, necessidades de segurança e outros factores importantes para validação das actividades por parte da Organização.

À Organização reserva-se o direito de fazer a melhor gestão da distribuição das actividades pelos dias, horários e espaços disponíveis, tendo sempre em atenção o solicitado por cada entidade.

À Organização reserva-se o direito de, por motivos de força maior, fazer alterações de localização da realização da actividade registada em qualquer momento até à véspera da abertura do FESTIVAL APROXIMA-TE! (dia 22 de Novembro), comprometendo-se a comunicar qualquer alteração de imediato aos participantes afectados.

As entidades Expositoras são as responsáveis pela melhor utilização dos espaços onde as acções irão decorrer. É da sua inteira responsabilidade a salvaguarda da integridade dos espaços cedidos.

Cada entidade deverá recorrer aos seus próprios materiais e recursos logísticos, tais como o transporte e preparação do espaço.

Todos os Expositores com actividades programadas terão acesso ao espaço onde decorrerá a sua actividade 15 minutos antes do início da sessão e terão os mesmos 15 minutos depois do término da actividade para deixar o espaço nas mesmas condições em que o encontraram.

Uma vez validada a realização da(s) actividade(s) do Expositor, a Organização do APROXIMA-TE! entrará em contacto com o mesmo para acertar detalhes e transmitir outras informações relevantes.

As actividades dirigidas a Escolas requerem marcação prévia por parte das mesmas sendo esta reserva efectuada através do site do FESTIVAL APROXIMA-TE!. As actividades para Famílias são de livre acesso e obedecem à capacidade máxima do espaço do Festival, salvo excepções expressamente indicadas *in loco*.

Qualquer especificidade que não esteja aqui identificada deverá ser revista com a Organização do FESTIVAL APROXIMA-TE!.

## VII. ACTIVIDADES CULTURAIS

A oferta de **Actividades Culturais** acontece no stand de cada entidade, não obedecendo a nenhuma programação oficial do evento: o seu propósito é o de criar dinâmica no espaço e possibilitar um contacto mais directo e personalizado com o visitante.

## VIII. APRESENTAÇÕES TÉCNICAS

As Apresentações Técnicas, com duração máxima de 20 minutos cada, ocorrerão no espaço da Tenda e têm o objectivo de acrescentar valor à participação das entidades com a apresentação dos seus projectos, iniciativas e programas educativos dirigidos tanto ao público profissional como generalista.

## IX. INSCRIÇÃO

O Expositor deverá preencher a Ficha de Inscrição com os respectivos dados e manifestação de interesse nas acções paralelas (acções educativas na Programação Cultural para Escolas e Famílias; participação nas apresentações técnicas e presença com produtos na Loja Chita) através do formulário próprio que se encontra no site do FESTIVAL APROXIMA-TE!.

Recebida a Ficha de Inscrição, a Organização do APROXIMA-TE! confirmará a disponibilidade de espaço solicitado e enviará a factura correspondente para processamento do pagamento. O respectivo comprovativo deve ser enviado à organização do APROXIMA-TE!, chamando a atenção que só serão considerados inscritos os Expositores que fizerem prova do seu pagamento. Até ao envio do comprovativo de pagamento, a Organização reserva-se o direito de entregar o respectivo espaço a outra entidade candidata.

As entidades públicas que necessitem que conste na factura a emitir o número de requisição, devem indicá-lo expressamente na respectiva Ficha de Inscrição.

Os pagamentos devem ser efectuados por transferência bancária para a conta Crédito Agrícola da Spira - revitalização patrimonial com o BPI PT50 0010.0000.4515.0660.00111.

**As inscrições estão abertas de 20 de Março até 15 de Setembro de 2017. As inscrições efectuadas entre 15 de Agosto e 15 de Setembro sofrem uma penalização de 5% no valor total do stand. Os lugares no Festival APROXIMA-TE! são limitados.**

## X. COMUNICAÇÃO

Para que a Organização possa divulgar a participação de cada Expositor da forma mais eficiente possível, é solicitado a cada Expositor, na Ficha de Inscrição, uma breve descrição do projecto educativo, assim como a indicação de três palavras-chave que caracterizem a entidade.

No site do FESTIVAL APROXIMA-TE! estão disponíveis para download o [logótipo](#), assim como [banners](#) para expositores.

Aconselhamos cada entidade a comunicar a sua participação no FESTIVAL APROXIMA-TE!, directamente junto da sua rede de contactos, garantindo que o público alvo de cada entidade, os seus stakeholders e clientes visitam o evento, participam nas Actividades e marcam presença nas Apresentações Técnicas.

## XI. ACESSO, MONTAGENS E DESMONTAGENS

As montagens deverão efectuar-se impreterivelmente no dia 22 de Novembro, entre as 14h00 e as 19h00, ou dia 23 de Novembro, entre as 08h00 e as 09h30. A Organização do FESTIVAL APROXIMA-TE! compromete-se a disponibilizar o stand adquirido pelo expositor totalmente pronto no dia 22 de Novembro às 14h00.

Os expositores terão acesso a 4 cartões personalizados para os colaboradores presentes no FESTIVAL APROXIMA-TE!. Os cartões deverão ser levantados na recepção do evento a partir das 14h00 de dia 22 de Novembro.

Qualquer necessidade de cartão personalizado adicional no período das montagens/desmонтаgens deve ser solicitado à recepção do FESTIVAL APROXIMA-TE!.

As desmontagens deverão efectuar-se logo após o fecho do evento, no dia 26 de Novembro, sempre depois das 18H00, não sendo permitidas desmontagens no horário do decorrer do evento.

**Considera-se que o transporte de material está a cargo do Expositor. É da inteira responsabilidade do Expositor dispor de qualquer apoio imprescindível para transporte de material ou montagem/desmontagem do respectivo espaço expositivo.**

Não há estacionamento reservado no recinto do Festival.

A Organização do APROXIMA-TE! informará posteriormente e em maior detalhe sobre todas as condições de acesso e quaisquer outras informações relevantes para montagens e desmontagens que não constem nas Normas aqui expressas.

## XII. COMPROMISSOS ADICIONAIS

A Organização do APROXIMA-TE! reserva-se o direito de recusar qualquer candidato a Expositor sem necessidade desta recusa ser acompanhada de justificação adicional.

A Organização do FESTIVAL APROXIMA-TE! reserva-se ainda o direito de seleccionar as acções educativas propostas pelos Expositores para a oferta de Programação Cultural para Escolas e Famílias, de acordo com os critérios de adequação ao FESTIVAL APROXIMA-TE!, de diversidade representativa, de qualidade da acção, de espaços e horários disponíveis, sem necessidade da decisão ser acompanhada de justificação adicional.

As inscrições serão aceites e confirmadas por ordem de chegada das Fichas de Inscrição e dos respectivos comprovativos de pagamento.

Em caso algum serão considerados reservados espaços sem a recepção do respectivo comprovativo de pagamento.

O Expositor compromete-se a estar presente no FESTIVAL APROXIMA-TE! em conformidade com todos os requisitos do presente documento e no horário indicado para a componente da Mostra de Projectos Educativos.

A Organização não se responsabiliza por qualquer dano ou furto de material ou equipamento, garantindo contudo a vigilância diurna e nocturna do espaço, neste último caso, mesmo após o horário de funcionamento do evento.

O Expositor compromete-se a fazer uso exclusivo do espaço disponibilizado, não podendo este ser partilhado em nenhuma ocasião, salvo em situação previamente aprovada pela Organização do Festival APROXIMA-TE!.

A Organização não permite a utilização de materiais que considere indevidos ou que possam pôr em causa as instalações do CCB. O Expositor é responsável pelo uso indevido de materiais que ponham em causa estas mesmas instalações, nomeadamente, o espaço de stand e espaços alocados às actividades de cada Expositor na programa de actividades culturais. **Todos os acidentes aí ocorridos serão da inteira responsabilidade do Expositor envolvido.**

Cada entidade Expositora é responsável por qualquer acidente causado a terceiros no âmbito das actividades levadas a cabo pelo próprio, seja no decorrer do evento, seja nas montagens e desmontagens do stand. Não são devolvidos quaisquer pagamentos por parte da Organização ao Expositor em caso de desistência formalizada por escrito e dirigida à Organização do Festival durante os 30 dias que antecedem a data de início do FESTIVAL APROXIMA-TE!.

O preenchimento do formulário de inscrição para a participação enquanto expositor no FESTIVAL APROXIMA-TE! pressupõe que a entidade Expositora tomou conhecimento e aceitou as presentes Normas de Participação.



# A P R O X I M A - T E !